



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.385 de 12 de abril de 2017.

Decreta Ponto Facultativo no dia 13 de abril (Quinta - feira Santa) no turno da tarde.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a alínea “c” do art. 1º da Lei nº 1.865, de 06 de dezembro de 1999,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo aos trabalhos nas repartições públicas municipais no dia 13 de abril (Quinta - feira Santa), no turno da tarde, exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de abril de 2017.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda